



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

MARIO NISHIYAMA, nascido em 03 de abril de 1942, em Oscar Bressane, filho de Fumie Nishiyama e de Giro Nishiyama, ambos imigrantes japoneses, foi casado com Rosa Maria de Souza Nishiyama, com quem teve 05 (cinco) filhos: Franciela de Souza Nishiyama – Fisioterapeuta; Marcela de Souza Nishiyama – Empresária; Janaina de Souza Nishiyama – Empresária; Fabrício de Souza Nishiyama – Empresário; e Mario Augusto de Souza Nishiyama – Advogado e Vereador, teve também 07 (sete) netos: Thifany, Kauan, Bianca, Yasmin, Kenzo, Isac e Lorenzo. Juntamente com o seu irmão mais velho Antônio Nishiyama, Seu Mario, como era conhecido, cuidou dos negócios agrícolas da família após o falecimento de seu pai, assim como cuidou de seus irmãos com a sua mãe. Seu Mario foi produtor rural, no ramo de tomate em Apiaí e Ribeirão Branco, também foi resineiro na Barra do Chapéu e Empresário e trabalhou vários anos no Japão. No ano de 1991, mudou-se para a cidade de Itapeva com toda a sua família, onde teve a sua vida dedicada ao trabalho e a família, criou os seus filhos com muito amor e carinho, proporcionando a eles, uma educação sólida, pautada na ética, moral e honestidade. Era o filho querido, o irmão responsável, o tio predileto, o marido amado, o avô inigualável, o amigo fiel e o pai perfeito. Todos que o conheceram, o amavam, tinha brilho no olhar, um carisma contagiante, um sorriso alegre e tímido e uma doçura no jeito de ser. Gostava de alimentar as visitas e fazia um cafezinho que ninguém consegue fazer igual. Após a sua aposentadoria, adquiriu uma chácara na estrada vicinal que dá acesso ao Bairro da Sambra pela Rodovia Luiz José Sguário, local onde residiu com sua esposa e com o seu filho Marinho, até o seu falecimento que ocorreu em 08 de agosto de 2018, acometido por um aneurisma aórtico. Na sua chácara, juntamente com a sua esposa, faziam a tradicional Festa de São João e convidava toda a comunidade local para participar do terço e da festividade. Na sua chácara, fazia questão de cultivar legumes, verduras, hortaliças e frutas todos orgânicos para a sua família e amigos. Seu Mario deixou o maior de todos os legados, o exemplo de viver uma vida simples, com dignidade, amor e respeito ao próximo.

PROJETO DE LEI 0105/2021

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal MARIO NISHIYAMA, a estrada que inicia na Vicinal Luiz José Sguário, sentido Bairro da Sambra e termina na mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

estrada, próximo a entrada do Pesqueiro Recanto dos Pássaros.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL MARIO NISHIYAMA, a estrada que inicia na Vicinal Luiz José Sguário, sentido Bairro da Samba e termina na mesma vicinal, próximo à entrada do Pesqueiro Recanto dos Pássaros, por uma extensão de aproximadamente 13.1 km.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de maio de 2021.

JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP